



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 80/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI nº 32/2014, autoriza o Poder Executivo a fixar tarifa do transporte coletivo urbano do Município e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

Vereadores:

MOACYR SELIA FILHO (PR)

EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SDD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (sem representação partidária)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SDD)

Rogéria da Cruz Monteiro\rcm